

13 de Agosto, foram cometidas a uma comissão de assessoria técnica, na sua forma de composição actualmente em vigor de cinco elementos, nomeados por despacho do director-geral da Saúde, competências, entre outras, para se pronunciar, em cada processo que lhe seja presente, sobre a impossibilidade de tratamento dos doentes em serviços ou estabelecimentos de saúde nacionais e pedir pareceres especializados a peritos que, em cada situação, entenda necessário consultar.

4 — Acresce que, no contexto da mobilidade de doentes no espaço da União Europeia, compete à Direcção-Geral da Saúde, nos termos consignados na legislação da União Europeia, emitir parecer técnico sobre os pedidos de emissão dos formulários E112 para tratamento de beneficiários do Serviço Nacional de Saúde em centros hospitalares ou altamente diferenciados europeus.

5 — Para responder ao conjunto destas novas responsabilidades, a Direcção-Geral da Saúde, no quadro da sua missão e atribuições consagradas na sua nova estrutura orgânica, criou uma nova área funcional que tem competências alargadas na coordenação técnica, prestação de assessoria técnica, monitorização e avaliação, a nível nacional, da prestação de cuidados de saúde a cidadãos portugueses no estrangeiro e de cidadãos estrangeiros que, independentemente do seu estatuto, recorrem ao Serviço Nacional de Saúde.

6 — Neste contexto, determino a extinção da citada comissão de assessoria técnica, passando tais competências a ser assumidas directamente por estruturas internas da Direcção-Geral da Saúde, mantendo-se, como previsto no Decreto-Lei n.º 177/92 de 13 de Agosto, a dependência do director-geral da Saúde, o qual poderá, para o efeito, requerer ainda a colaboração de peritos e especialistas externos e recorrer aos consultores previstos no despacho ministerial n.º 14 643/2008, de 16 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 27 de Maio de 2008, com vista a prestação de assessoria técnica no âmbito da apreciação de pedidos de assistência médica formulados ao abrigo da legislação nacional ou da União Europeia.

7 — São revogados o despacho n.º 17 382/2000, do Secretário de Estado da Saúde, de 1 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 25 de Agosto de 2000, o despacho n.º 1062/2001, do director-geral da Saúde, de 5 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 8 de Fevereiro de 2001, e o despacho n.º 8299/2001, da Ministra da Saúde, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2001.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

7 de Outubro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 26209/2008

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde de 27/08/2008, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista, Eusébia Celeste Pereira Silva Branco do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia- Espinho, EPE para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Aveiro/Centro de Saúde de Espinho. (Isento de fiscalização prévia do TC)

3 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 26210/2008

Por meu despacho de 08-10-2008, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos a 30-09-2008, à enfermeira graduada, Cláudia Marina da Silva Guerreiro, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde de Seixal, para a frequência do curso de especialização em saúde materna e obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, no período de 30 de Setembro de 2008 a 21 de Novembro de 2008.

Para a frequência das aulas teóricas, a modalidade de ausência será a tempo inteiro às terças-feiras.

9 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Beja

Despacho (extracto) n.º 26211/2008

Por despacho de 07 de Agosto de 2008 do Sr. Coordenador Sub-Regional da Sub-Região de Saúde de Beja:

Cinara Sabel Horta Martins, com funções inerentes à categoria de Técnica de 2.ª classe — Fisioterapia, no centro de Saúde de Cuba da Sub-Região de Saúde de Beja, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, autorizada rescisão do referido contrato, a partir de 08 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

1 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

300792386

Rectificação n.º 2265/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito a deliberação n.º 2659/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 7 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 2738/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra de 26 de Setembro de 2008.

Maria Fernanda Morais Trindade Graça, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, autorizada a acumular funções privadas.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

Hospital do Litoral Alentejano

Deliberação n.º 2739/2008

Por deliberação de 14 de Agosto de 2008 do Conselho Directivo da ACSS, foi recolocada nesta Instituição, em contrato administrativo de provimento a Assistente Eventual de Patologia Clínica — Sandra Maria de Almeida da Silva, à data de 01 de Outubro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis

Aviso (extracto) n.º 25251/2008

Concurso n.º 04/08 — Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente, área de medicina interna, da carreira médica hospitalar

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência da deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, de 22/08/2008 e por deliberação do Conselho de administração deste Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, de 16 de Setembro de 2008, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de Assistente de Medicina Interna da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São Miguel — Oliveira de Azeméis, aprovado pela Portaria n.º 764/93, de 30 de Agosto (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 203, de 30 de Agosto de 1993).